

RUBRICA

IMÓVEL

DATA

FLS. N.

MATRÍCULA N.

Data nº 17, Quadra nº 01, Setor 01, CONJUNTO RESIDENCIAL INOCENTE VILANOVA JÚNIOR - Maringá - PR

11 MAI 1979

-001-

05754

Ul. Gabriel Sidney de Toledo Menezes
 Oficial Subst. - CPB 013 446 099-43

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DE MARINGÁ

Av. Getúlio Vargas 266 - Conj. 107 a 110 - Ed. 3 Marias

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes
 Oficial Subst. - CPF 013446099

Dr. Milton Ribeiro Menezes
 Titular Vitalício - CPF 002156519

Eliane

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
 Nº 05754

IMÓVEL: Data de terras sob nº 17, aa Quadra nº 01, Setor 01, do "CONJUNTO RESIDENCIAL INOCENTE-VILANOVA JÚNIOR", desta cidade, de forma retangular, com a área de 258,00.-m2, medindo 12,00.m de frente para a Rua das Acácias.....; 21,50.m na lateral direita de quem da rua olha o imóvel confrontando com o lote nº 16.....; 21,50.m na lateral esquerda confrontando com o lote nº 18..... e 12,00.-m de fundos confrontando com o lote nº 37A/37C/37D da Gleba Rib.Pingüim....., contendo uma casa residencial em alvenaria, tipo C.2.2, com a área construída de 40,26.-m2, a qual tomou o nº 210.-. da referida rua. **PROPRIETÁRIA:** COOPERATIVA HABITACIONAL DOS EMPREGADOS SINDICALIZADOS DE MARINGÁ - COHESMA, com sede nesta cidade, CGC.76.942.408/0001-44, autorizada a funcionar pelo BNH sob nº AF-PR-18. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 04310, deste Ofício. Maringá, 11 de maio de 1.979. O Oficial:- *RS*

R-1-

Nos termos do Contrato Particular de Compra e Venda e Outras Avenças, celebrado nesta cidade, em 30-06-78, arquivado sob nº 421 na Pasta Própria, a proprietária acima, neste ato representada por seus procuradores-firmatários, alienou o imóvel objeto da presente matrícula a, GERALDO BITTENCOURT DE LIMA, pintor, CI.1.589.-408-Pr, e sua esposa MARIA HELENA GONÇALVES DE LIMA, do lar, CI.1.589.542-Pr;brasileiros, residentes nesta cidade, inscritos no CPF.079.353.319/87..... **VALOR:** C\$. 130.236,67.-.-.-o (Talão de Sisa nº 1704655-6.-.). **Condições:** as do título. **Obs.:** Foram apresentadas as Certidões Negativas Estadual nº 195/79 e Municipal nº 205/79-SF. Arquivados na Pasta Própria o CRS-IMPS nº 831474 em nome da vendedora e procurações. Maringá, 11 de maio de 1.979. O Oficial:- *RS*

R-2-

(AV-5)
 (AV-6)
 Baixa.

Nos termos da cláusula décima quinta do Contrato acima, os proprietários qualificados no R-1, dão o imóvel - em primeira e especial hipoteca a, SUL BRASILEIRO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, Agente Financeiro do BNH, CGC. nº 87.091.716/0001-20, com sede em Porto Alegre-RS, neste ato representado por seus procuradores firmatários. - **CONDIÇÕES, PRAZOS E JUROS:** Dívida: C\$. 132.089,54.-.-.-correspondente a 517,16667.-.UPC; Prazo: 300 prestações mensais; Taxa de Juros Anual Nominal de 6,1 % e efetiva de 6,274 %; Valor da 1ª Prestação: C\$. 1.414,40.-.; Vencimento da 1ª Prestação: 30-07-78.-.; Plano de Equivalência Salarial (PES); Época de Reajuste das prestações: 60 dias após o aumento do Salário Mínimo. Demais condições constantes do título. Maringá, 11 de maio de 1.979. O Oficial:- *RS*

AV-3-

(AV-6)
 Baixa.

Nos termos do parágrafo primeiro da cláusula décima quinta do Contrato acima, a Credora qualificada no R-2, dá em caução ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, com sede em Brasília-DF, CGC.33.633.686/0001, o crédito hipotecário de que é detentora, mencionado no R-2. Maringá, 11 de maio de 1.979. O Oficial:- *RS*

(Vide verso)...

R-4-5754

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Nos termos do Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, Substituição de Devedor Hipotecário, Dilação de Prazo, Confissão de Dívida, Cancelamento de Hipoteca e Caução, Constituição de Outras, Re-Ratificação e Outras Avenças, assinado em Curitiba-Pr em 26-02-81, aqui arq, sob nº 27/157, os proprietários alienaram o imóvel objeto desta a PAULO CONCEIÇÃO MARQUES, Oficial de Farmácia, CI.1.194.185-Pr e sua esposa MARIA HILDA MARQUES, do lar, CI.2.009.624-Pr; brasileiros, residentes nesta cidade, inscritos no CPF.168.598.639-00. VALOR: R\$ 432.543,14 (quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e três cruzeiros e quatorze centavos); que corresponde ao atual saldo devedor dos vendedores, assumido pelos compradores junto à Credora. (Sisa 0,5% s/R\$ 432.543,14 - talão nº 2350530-9). Condições: as do título. Obs.: Foram apresentados: Talão da sisa, Certidões Negativas Estadual nº 1921/81 e Municipal nº 214-SF. dio. Iaringá, 28 de maio de 1.981. O Oficial: -

Av-5-5754
(Av-6-5754)
Baixa.

Nos termos da "cláusula quarta" do Contrato acima, os proprietários a título de pagamento da compra referida na "cláusula décima sétima", mediante consentimento da Credora, se subrogam como devedores da dívida mencionada no R-2 desta matrícula, sendo o valor da dívida assumida e confessada de R\$ 432.543,14 (quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e três cruzeiros e quatorze centavos), a ser pago em 360 prestações mensais, sendo o valor da 1ª prestação de R\$ 2.874,47, com vencimento em 30-03-81. Retificam-se as demais condições constantes do título. dio. Iaringá, 28 de maio de 1.981. O Oficial: -

Av-6-5754

Nos termos do parágrafo segundo da "cláusula décima" do contrato mencionado no R-4, procedo o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 02 e averbada sob nº 05 e da caução averbada sob nº 03 nesta matrícula. dio. Iaringá, 28 de maio de 1.981. O Oficial: -

R-7-5754

Av-10-5754
Av-11
Baixa

Nos termos da "cláusula décima" do Contrato mencionado no R-4, os proprietários dão o imóvel objeto desta em primeira e especial hipoteca à SUL BRASILEIRO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, já qualificada. CONDIÇÕES, PRAZOS E JUROS: - Valor da dívida confessada: R\$ 432.543,14 (quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e três cruzeiros e quatorze centavos). Prazo: 360 prestações mensais. Taxa de juros anual: nominal de 6,1% e efetiva de 6,274%. Plano de Equivalência Salarial (PES). Sistema Francês de Amortização (Tabela Price). Época de reajustamento da prestação: 60 D.A.S.M. Demais condições constantes do título. dio. Iaringá, 28 de maio de 1.981. O Oficial: -

Av-8-5754
Av-12-
Baixa.

Conforme parágrafo primeiro da "cláusula décima" do contrato mencionado, a Credora dá em Caução ao BANCO NACIO NAL DA HABITAÇÃO, já qualificado, o Crédito hipotecário de que é detentora, referido no R-7. dio. Iaringá, 28 de maio de 1.981. O Oficial: -

R-9-5754

TÍTULO: Instrumento Particular de Compra e Venda, Assunção de Dívida, Ratificação de Garantia Hipotecária e Outras Avenças, assinado em Curitiba-Pr, aos 30.06.85. TÍTULO: O objeto desta matrícula. TÍTULOS: Os proprietários: GUILHERME GUILHERME JOSÉ GILMUDO, bancário, brasileiro, solteiro, CI. R.G. nº 2.148.780-Pr, CPF. nº 390.460.609-34, residente nesta cidade. VALOR: R\$ 25.399.357. TÍTULO: Sisa 0,5% s/R\$ 19.899.357 e 2% s/R\$ 5.500.000 - Guia nº 5383/85. CONDIÇÕES: As do título. ARQUITETURA: 13/384, Certidão de prolação. Obs.: Foram apresentados: Guia de Sisa, Certidões negativas: Estadual s/nº e Municipal nº 7013-SF. Custas: R\$ 12.087 - p/CPF e R\$ 48.347 p/T. Pent, (em conjunto com Av-10). ic. Iaringá, 12 de dezembro de 1985. O Oficial: -

Av-10-nas fls.002.

REGISTRO DE IMÓVEIS -- 2º OFÍCIO DE MARINGÁ - PARANÁ

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes
Oficial Titular - CPF 013446099-53

RUBRICA

FLS. N.

MATRICULA N.

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes
OFICIAL TITULAR
CPF 013446099-53

--002--

--05754--

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO-GERAL

Mat: 05754 - Fls: 02 - Data n.º 17 - Quadra n.º 01 - Setor 01 - Conjunto Residencial Inocente Vilanova Júnior - Maringá-PR

- AV-10 Nos termos da "Cláusula Segunda" do contrato mencionado no R-9, o proprietário a título de pagamento da compra referida na "Cláusula Primeira", mediante consentimento da credora, se subroga como devedor da dívida mencionada no registro sob número 07, nesta matrícula, sendo o valor da dívida assumida de C\$.19.899.357 equivalentes a 582,418 44 UPC's. Prazo: 308 meses. Valor total do próximo encargo mensal: C\$.61.922. Ratificam-se as demais condições constantes do título. Custas: Conforme consta no R-9. ic. Maringá, 12 de dezembro de 1985. O Titular: *[assinatura]*
- AV-11 Nos termos do OF.LIQUI.172/87, assinado em Porto Alegre, aos 27.01.87, aqui arquivado sob nº91/116A, procedo o cancelamento da Hipoteca, registrada sob nº07 e averbada sob nº10, nesta matrícula. n.- Maringá, 11 de abril de 1988. O Titular.: *[assinatura]*
- AV-12 Nos termos do OF.DIPHA/PR/073/87, assinado em Curitiba-Pr aos 12.03.87, aqui arquivado sob nº92/116-A, procedo o cancelamento da Caução, averbada sob nº08, nesta matrícula. n.- Maringá, 11 de abril de 1988. O Titular.: *[assinatura]*
- AV-13 Nos termos do requerimento de Geraldo José Giroldo, aqui arquivado sob nº 62/118-A, juntamente com Certidão de Casa-mento nº 5632, expedida pelo Cartório de Registro Civil 2º Ofício local, procedo a presente averbação para constar que Geraldo José Giroldo casou-se com Zulmira Casaroto Giroldo sob o regime de comunhão parcial de bens. dao. Maringá, 31 de maio de 1988. O Titular: *[assinatura]*
- R-14 TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no 3º Tabelionato local, às fls. 114, do Lº 113-N em 11-04-86. IMÓVEL: O objeto desta matrícula. TRANSMITENTES: Os proprietários. ADQUIRENTE: CENTRAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS LTDA, com sede nesta cidade, CGC.77.643.179/0001-20. VALOR: Cz\$.30.000,00. IMPOSTO: 2%/Cz\$.30.000,00 guia nº 1442/86. CONDIÇÕES: As do título. ARQUIVAMENTO: 30/516. Imóvel Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 44006700. Custas: Cz\$.317,00 p/CPC e Cz\$.400,00 p/Fundo Penitenciário. dao. Maringá, 31 de maio de 1988. O Titular: *[assinatura]*
- R-15 Nos termos do Mandado de Penhora e Auto de Penhora e Avaliação expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de uma comarca, extraído dos autos sob n.º4326/95 e Mandado n.º435/98, procedo o registro da penhora no imóvel objeto desta matrícula, sendo devedor o Curtume Central Ltda e credor (exequente) PAULO DE CARVALHO NASCIMENTO. Valor R\$.11.246,33 atualizado até 30.04.98. Arquivamento: 36/3-Pl. Prenotação n.º93.278 em 29.04.98. ic. Maringá, 30 de abril de 1998. O Registrador: *[assinatura]*
- AV-16: Prenotação n. 171279 em 20.10.2010. Nos termos do Ofício n. 4799/2010, expedido pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível, desta comarca, Autos n. 642/2009 de Execução Fiscal, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo executado: Curtume Central Ltda, CNPJ n. 77.643.179/0001-20 e requerente: Fazenda Pública do Município de Maringá. Arquivo: 38/3-V-4. Funrejus, será pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. Emolumentos 378,00 VRC=R\$.39,69. m. Maringá, 25 de outubro de 2010.
Priscila C. Chiufo Machado de Oliveira - Autorizada *[assinatura]*

VIDE VERSO...

Av-17. Prenotação n. 173560 em-02.02.2011. Nos termos do Ofício n. 387/2011, expedido pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível, desta comarca, Autos n. 893/2009 de execução fiscal, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo executado: Curtume Central Ltda e requerente: Fazenda Pública do Município de Maringá. Arquivo: 76/3-X-4. Funrejus, será pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. Emolumentos 378,00 VRC = R\$ 57,83. It. Maringá, 03 de fevereiro de 2011.

Priscila C. Chulilo Machado de Oliveira - Autorizada *ef*
Av-18. Prenotação n. 188832 em 26/09/2012. Nos termos do Ofício n. 3426/2012, expedido em 29.08.2012, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível, desta comarca, Autos n. 0018784-07.2010.8.16.0017 de execução fiscal, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo executado: Curtume Central Ltda e requerente: Fazenda Pública do Município de Maringá. Arquivo: 53/3-J-5. Funrejus, será pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. It. Maringá, 27 de setembro de 2012. *JF*

Jeanne Maíã de O. Gomes - autorizada

Av-19. Prenotação n. 207499 em 01/10/2014. Nos termos do Ofício n. 1758/2014, e certidão, expedidos em 25/09/2014; pela Procuradoria da Fazenda Nacional 4ª Região, faço a averbação premonitória da existência do ajuizamento da Ação de Execução Fiscal n. 5006498-64.2013.404.7003, perante o Juízo da 5ª Vara Federal de Maringá-Pr, conforme consta na certidão expedida pela Justiça Federal, sendo exequente: União - Fazenda Nacional, e executados: Agropecuária APM Ltda - ME, Amorim Pedfosa Moleirinho, APM Administradora de Bens Próprios SC Ltda - ME, e Curtume Central Ltda. Valor: R\$ 2.690,057,90. Arquivo: 98/3-U-5. Funrejus será pago conforme artigo 555 do Código de Normas. Jr. Maringá, 06 de outubro de 2014. *Priscila C. Chulilo Machado de Oliveira - Autorizada* *ef*

R-20. Prenotação n. 221101 em 01/04/2016. Nos termos do Ofício n. 1572016-paza e Temo de Peinhora, expedidos pelo Doutor Fabiano Rodrigo de Souza, MM. Juiz de Direito Substituto da 1ª Secretária da Fazenda Pública do Foro Central desta comarca, Autos n. 0020106-62.2010.8.16.0017, de Execução Fiscal, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo devedora: Curtume Central Ltda e credora: Fazenda Pública do Município de Maringá. Valor: R\$ 477,03. Arquivo: 60/3-D-6. Funrejus, a ser pago conforme artigo 555 do Código de Normas. v. Maringá, 06 de abril de 2016. *Priscila C. Chulilo Machado de Oliveira - Autorizada* *ef*

Av-21-5.754: Prenotação n. 230764 em 05/05/2017. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, arquivado sob n. 14/3-G-6, originário da 1ª Vara do Trabalho de Maringá, extrato do processo n. 00014237020145090020 e protocolo n. 201705.0508.00280377-1A-920, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo partes: Colbras Indústria de Artefatos de Couro Ltda e Curtume Central Ltda. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Ja. Maringá, 12 de maio de 2017. *Priscila C. Chulilo Machado de Oliveira - Autorizada* *ef*

Vivian Cristine Domingues Mota - Autorizada

Av-22-5.754: Prenotação n. 231914 em 27/06/2017. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, arquivado sob n. 138/3-G-6, originário da 1ª Vara do Trabalho de Maringá, extrato do processo n. 00004651620165090020 e protocolo n. 201706.2609.00309530-1A-580, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo parte: Curtume Central Ltda. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. sã. Maringá, 28 de junho de 2017. *Priscila C. Chulilo Machado de Oliveira - Autorizada* *ef*

Av-23-5.754: Prenotação n. 232105 em 04/07/2017. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, arquivado sob n. 188/3-G-6, originário da 3ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, extrato do processo n. 047382010965090006 e protocolo n. 201707.0318.00314353-1A-160, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo parte: Curtume Central Ltda. Emolumentos e Funrejus, serão pagos conforme §2º do artigo 491 do Código de Normas. kb. Maringá, 14 de julho de 2017. *Priscila C. Chulilo Machado de Oliveira - Autorizada* *ef*

Vivian Cristine Domingues Mota - Autorizada

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ - PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, 266 - Salas 106 à 110 - Edifício Três Manias - CEP 87013-919 - Maringá - PR

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes - AGENTE DELEGADO

RUBRICA

FLS. N.

03

Janete T. Iba F. da Motta
Func. Autorizada

MATRÍCULA N.º

5.754

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Av-24-5.754: Prenotação n. 233275 em 18/08/2017. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, arquivado sob n. 271/3-G-6, originário da 1ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, extraído do processo n. 0000096620165090020 e protocolo n. 201708.1815.00344239-IA-170, averbo a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel desta, sendo parte: Curtume Central Ltda. Emolumentos e Funrejus, serão pagos conforme §2º do artigo 491 do Código de Normas. sã. Maringá, 23 de agosto de 2017. *Janete T. Iba F. da Motta - Autorizada*

Av-25-5.754: Prenotação n. 235145 em 13/11/2017. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, arquivado sob n. 183/3H-3, originário da 5ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, processo n. 00002841520155090872, protocolo de indisponibilidade 201711.1312.00400820-IA-000, averbo a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel desta, sendo partes: Olga Elisabeth Moleirinho e Curtume Central Ltda. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. is. Maringá, 20 de novembro de 2017. *Janete T. Iba F. da Motta - Autorizada*

Av-26-5.754: Prenotação n. 247669 em 04/04/2019. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originário da 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá/PR, processo n. 00041376020168160190, protocolo de indisponibilidade 201904.0415.00763268-IA-080, averbo a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel desta, sendo parte: Curtume Central Ltda. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. kp. Maringá, 09 de abril de 2019. *Janete T. Iba F. da Motta - Autorizada*

Av-27-5.754: Prenotação n. 249549 em 17/06/2019. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originário da 3ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, processo n. 00011021820155090661, protocolo de indisponibilidade 201906.1715.00841066-IA-540, averbo a **INDISPONIBILIDADE** sobre o imóvel desta, sendo partes: Curtume Central Ltda e Olga Elisabeth Moleirinho. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. al. Maringá, 21 de junho de 2019. *Janete T. Iba F. da Motta - Autorizada*

R-28-5.754: Prenotação n. 250369 em 19/07/2019. Nos termos do Ofício n. 752/2019-fmas e Termo de Penhora de Imóvel expedidos pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá-PR, autos n. 0004137-60.2016.8.16.0190 de Execução Fiscal - Dívida Ativa, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta, sendo exequente: Município de Maringá/PR e executada: Curtume Central Ltda. Valor da causa: R\$ 4.339,39. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. al. Maringá, 24 de julho de 2019. *Vivian Cristine Domingues Mota - Autorizada*

Av-29-5754: Prenotação n. 255983 em 30/01/2020. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originário de Maringá-PR, processo n. 00113887620108160017, protocolo de indisponibilidade 202001.3014.01050844-IA-900, averbo a **INDISPONIBILIDADE** sobre o imóvel desta, sendo parte: Curtume Central Ltda. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. al. Maringá, 04 de fevereiro de 2020. *Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada*

continua no verso.....

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Av-30-5.754: Prenotação n. 258463 em 19.05.2020. Nos termos da ordem de cancelamento de indisponibilidade enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, originário da 1ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 24, nesta. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. cr. Maringá, 22 de maio de 2020.

Priscila C. Chiujo Machado de Oliveira - Autorizada

Av-31-5.754: Prenotação n. 258464 em 19.05.2020. Nos termos da ordem de cancelamento de indisponibilidade enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, originário da 1ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 22, nesta. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. cr. Maringá, 22 de maio de 2020

Priscila C. Chiujo Machado de Oliveira - Autorizada

Av-32-5.754: Prenotação n. 262635 em 29.09.2020. Nos termos da ordem de cancelamento de indisponibilidade enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, originária da 1ª Vara do Trabalho de Maringá/PR, procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 21, nesta. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. cr. Maringá, 05 de outubro de 2020.

Priscila C. Chiujo Machado de Oliveira - Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA